



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 12.194/2017

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 418.450,00 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.823/2016 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 418.450,00 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2010 – Manutenção da Secretaria

66 – 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal.....R\$ 5.000,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS

2011 – Manutenção da Secretaria

6627 – 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 175.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2075 – Contribuição ao Regime Próprio de Previdência

1973 – 3.1.91.13.03 Contribuição Patronal para o RPPS.....R\$ 40.000,00

2049 – Programa Saúde da Família – PSF – Próprios

191 – 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.....R\$ 188.450,00

2047 – Piso Fixo Vigilância e Promoção da Saúde (PFVPS)

5869 – 3.1.90.04.00 Contratação por tempo Determinado.....R\$ 10.000,00

Registrado sob nº 12.194

Soledade, 22 / 06 / 2017

[Assinatura]

[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2010 - Manutenção da Secretaria

64 – 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESS.....R\$ 5.000,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS

2011 - Manutenção da Secretaria

81 – 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESS.....R\$ 175.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2033 – Assistência Médica, Odontológica e Sanitária

195 – 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESS....R\$ 228.450,00

2105 – Programa Salvar – SAMU – Rec. Estadual

3015 – 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE – RS, 22 de Junho de 2017.

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal